

## **CERTIFICADO**

## AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 1370.01.0058623/2022-98

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, concede à empresa abaixo relacionada a AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	III	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTA			NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA		
SEI N° 1370.01.0058623/2022-98	4449/20	4449/2022 (SLA)		CERTIFICADO Nº 4449 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE			
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPRE	ENDEDO	R					
Nome: RIO NOVO SOLUCOES URBANAS EIRELI		CPI	CPF/CNPJ: 12.471.342/0003-30				
Endereço: Fazenda Correnteza, S/N		Cor	Complemento: Bairro: Zona Rural			ral	
Município: Governador Valadares	UF: MG	CE	P: 35.100-000				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPR	IETÁRIO	DO II	MÓVEL				
			CPF/CNPJ: 028.521.226-50				
Endereço: Fazenda Correnteza, S.	/N	Cor	Complemento:		Bairro: Zona Rural		
Município: Governador Valadares	UF: MG	G CEP: 35.100-000					
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVE	L						
Denominação: Fazenda Correnteza			Área Total (ha): 261,46	675 (CA	R)		
Registro nº: Matrículas n. 69469 e 69468 - CRI de Governador Valadares			Área Total RL (ha): 52,3144 (CAR)				
Município/Distrito: Governador Valadares			INCRA (CCIR):				
Coordenada Geográfica:			Datum: SIRGAS 2000	Fuso	:	LAT 18.6183 e LONG 42.0058	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural F1B5.169E.11A9.4345.B546.3E2B.		o Aml	biental Rural (CAR): MG	-312770	)1-		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Espec	ificação	Área (ha)	

Intervenção em área de preservação permanente – APP – sem supressão de cobertura vegetal nativa	0,1617	ha	Construção da via de acesso e estruturas do	27,9683
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	92 unidades, em 27,8066 ha	un	empreendimento	,

# 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	10.1617	Pasto com árvores isoladas		0,1617
Mata Atlântica	27,8066	Pasto com árvores isoladas		27,8066

### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		3,2429	$m^3$
Madeira de floresta nativa		31,6221	$m^3$

## 8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Henrique de Oliveira Pereira - MASP: 1.388.988-6; Tamila Caliman Bravin - MASP: 1.365.408-2; Patrícia Batista de Oliveira - MASP: 1.364.196-4; Urialisson Matos Queiroz - MASP: 1.366.773-8; Mary Aparecida Alves de Almeida - MASP: 806.457-8;

Mary Aparecida Alves de Almeida - MASP: 806.457-8; Laudo José Carvalho de Oliveira - MASP: 1.400.917-9;

De acordo: Lirriet de Freitas Libório Oliveira – MASP: 1.523.165-7;

De acordo: Kyara Carvalho Lacerda - MASP: 1.401.491-4

Data da Vistoria: 03/04/2023

#### 9. VALIDADE

**Data de Emissão: 04/12/2023** 

Data de Validade: 22/11/2033 (a mesma do

certificado de licença)

Observações:

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".

#### 10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único de Licenciamento Convencional nº 4449/2022 - Parecer nº 78/FEAM/URA LM - CAT/2023 (id. SEI 78090486)

## 11. OBSERVAÇÃO

Governador Valadares, 04 de dezembro de 2023.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Kyara Carvalho Lacerda**, **Diretor (a)**, em 07/12/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 78134442 e o
código CRC 75F84D8A.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0058623/2022-98 SEI nº 78134442